



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº115/2025.

Nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuar-lo de determinada maneira em conformidade com o artigo 104 do regimento interno dessa Casa de Leis, vimos na qualidade de Edis, indicar o seguinte:

-SOLICITA AO EXECUTIVO INSTALAÇÃO DE TORRE DE CELULAR NA COMUNIDADE DO Córrego da Onça.

Mirai, 01 de Julho de 2025.

OSVALDO ALVES FELIPE

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mirai

GESIANO INÁCIO

Presidente da Câmara Municipal de Mirai

DR. ANDRÉ LUÍS DE ALMEIDA TRIANI

Vereador

MARCOS ANTÔNIO PEREIRA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
PROTOCOLADO Nº
DATA 14/07/2025